



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a demarcação de vaga de 'carga e descarga' na Alameda Conde de Porto Alegre, nº 1746, bairro Santa Maria.

A presente medida visa atender aos pedidos dos proprietários de um comércio no local que estão solicitando a demarcação de uma vaga de 'carga e descarga', a fim de facilitar o abastecimento do lugar sem atrapalhar o fluxo do trânsito, pois se trata de uma via de mão dupla com circulação de ônibus de ambos os lados.

Em face ao exposto, peço pelo atendimento desta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 01 de abril de 2024.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR